

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

(Art. 12, inciso VII da Lei 14.133/2021)

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal da Fazenda	
Responsável pela Demanda: Heitor Santana da Silva	Matrícula/Decreto: Portaria nº 024/2025
E-mail: coordenadoria.tributos@socorro.se.gov.br	Telefone: (79) 2107-7800

INFORMAÇÕES DO ITEM
TIPO DO ITEM
MATERIAL () Consumo (x) Permanente
SERVIÇO (X) Continuado () Não continuado
() Obras
() Serviço de engenharia
Descrição detalhada do item: Contratação de Empresas/instituições financeiras operadoras de meios eletrônicos de pagamentos com a finalidade de viabilizar uma solução para pagamentos e quitação de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de competência do Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe, por intermédio de operações de cartões, nas modalidades de crédito e débito, sendo à vista ou de forma parcelada, para o recebimento de receitas de tributos Municipais, inscritos ou não em dívida ativa, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ.
Unidade demandante de fornecimento/serviço: Secretaria Municipal da Fazenda.
Quantidade a ser contratada: 1 (um) Serviço de operações de meios eletrônicos de pagamentos com a finalidade de viabilizar uma solução para pagamentos e quitação de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de competência do Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe, por intermédio de operações de cartões, nas modalidades de crédito e débito, sendo à vista ou de forma parcelada, para o recebimento de receitas de tributos Municipais, inscritos ou não em dívida ativa, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ.
Valor estimado total: A disponibilização do serviço, tanto na modalidade online como

1

presencial, será SEM ÔNUS para a Secretaria Municipal da Fazenda, do Município de Nossa Senhora do Socorro – SE, em virtude da similaridade de competitividade do mercado não implicando compromissos, nem obrigações financeiras ou transferência de recursos entre os partícipes. A assunção dos custos nas operações com cartão de crédito são assumidos pelo agente prestador do serviço, considerando que esse custo percentual sobre o valor do pagamento deve está de acordo com taxa regulamentada pelo Banco Central do Brasil.

Justificativa da Necessidade da Contratação

A Secretaria Municipal de Finanças - SEMFAZ de Nossa Senhora do Socorro/SE necessita realizar a contratação do serviço de operações de meios eletrônicos de pagamentos com a finalidade de viabilizar uma solução para pagamentos e quitação de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de competência do Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe, por intermédio de operações de cartões, nas modalidades de crédito e débito, sendo à vista ou de forma parcelada, para o recebimento de receitas de tributos Municipais, inscritos ou não em dívida ativa, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ.

Saiientamos que, os serviços realizados pelo DAT são de grandiosa importância para execução tributária da Prefeitura em concordância com a legislação em vigor, tendo em vista que, assim possamos atingir a principal finalidade do poder público que é prover o bem da coletividade, mediante arrecadação de tributos municipais para financiamento das ações e programas que retornem em benefícios da coletividade municipal.

Considerando que a priori a presente justificativa tem como objetivo esclarecer a importância de otimizar ferramentas modernas e operacionais de facilitação aos contribuintes para a quitação de tributos Municipais, como também a possibilidade de incremento na arrecadação Municipal, vem disponibilizar formas alternativas para pagamentos de tributos, de forma que assegure facilidade, agilidade, autenticidade, segurança e desburocratização dos processos administrativos, e ainda reduzir inadimplência e custos operacionais, respeitando a necessidade de recolhimento e repasse aos órgãos credores na forma habitual, que seja em moeda nacional e integralmente à vista e sem qualquer ônus adicional para a Secretaria Municipal da Fazenda.

Motivação da Contratação:

A contratação visa garantir o serviço de operações de meios eletrônicos de pagamentos com a finalidade de viabilizar uma solução para pagamentos e quitação de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), de competência do Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe, por intermédio de operações de cartões, nas modalidades de crédito e débito, sendo à vista ou de forma parcelada, para o recebimento de receitas de tributos Municipais, inscritos ou não em dívida ativa, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEMFAZ, essencial ao suporte de atividades administrativas e operacionais durante 2025. Assim, a medida assegura a continuidade e eficiência dos serviços públicos, respeitando os princípios de economicidade e legalidade.

Objetivos da Contratação

1. **Manutenção dos Serviços Públicos:** Garantir o pagamento e quitação de Documento de Arrecadação Municipal (DAM), por intermédio de operações de cartões, nas modalidades de crédito e débito;



2. **Prevenção de Paralisações:** Evitar impactos no funcionamento das ações operacionais e atendimento à população.
3. **Otimização de Recursos:** Realizar a aquisição de forma estratégica, promovendo eficiência e economia.
4. **Cumprimento Legal:** Assegurar a continuidade das obrigações legais e administrativas do município.

Essa contratação atende à demanda e será realizada conforme as normas vigentes, garantindo transparência e eficiência. Não há vinculação ou dependência com outros objetos de outro documento de formalização de demanda para sua execução.

O futuro gestor e fiscal do contrato será designado pela Secretaria de Finanças- SEMFAZ através de portaria.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual:

Não há previsão de dotação orçamentária, nem qualquer ônus ou custo para o Município, os custos das operações realizadas por meio de cartões de crédito serão integralmente suportados pelo agente prestador do serviço, devendo o incidente percentual sobre o valor das transações serem observados nos limites e diretrizes estabelecidos pelo Banco Central do Brasil.

Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou utilização dos serviços: **Imediato, com previsão para conclusão da contratação no período 12 (doze) meses após a sua publicação.**

Grau de Prioridade: **Alta**

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.


Heitor Santana da Silva
Secretário Municipal da Fazenda
Matrícula: 504749